



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso

LEI nº 346/2025
De 27 de fevereiro de 2025

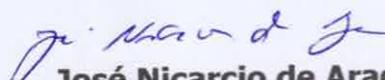
Reconhece de utilidade pública
A Associação Comunitária dos
Vaqueiros de Graccho Cardoso
Tropa Tamanduá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DE GRACCHO CARDOSO-TROPA TAMANDUÁ**, instituição sem fins lucrativos inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob nº 13.003.512/0001-53, desde 18 de julho de 2023 com sede na Rua Itabi, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE em 27 de fevereiro de 2025


José Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal